



GUERRA, AGONISMO E EXPANSÃO: OS MODOS DE CONSERVAÇÃO DA LIBERDADE NO REPUBLICANISMO DE MAQUIAVEL

FERNANDO DA SILVA MACHADO¹

RESUMO: Nosso objetivo é apresentar alguns parâmetros filosóficos substantivos que balizam a ideia de liberdade no pensamento de Maquiavel. Partimos da seguinte questão: como podemos preservar e garantir a liberdade política conforme o republicanismo maquiaveliano? Nossa hipótese é que existem dois argumentos teóricos cardinais para a designação e caracterização de tal noção: (i) a afirmação de que os conflitos de interesses existentes em uma República são regulados e harmonizados pela manutenção política da liberdade, tanto internamente entre os cidadãos (povo vs elite) por intermédio das leis como externamente, por meio da expansão e dominação militar de outros Estados e (ii) a maneira pela qual as *ordini militari* operam na República, por meio da guerra, sendo esta vista como um “acessório da política” (BRION, 1983, p. 229). Em nossa conclusão, enfatizamos a indissociabilidade entre estes dois argumentos levantados, que tomamos como complementares. Destaca-se esta unidade normativa e justificadora do conceito de liberdade que, segundo a filosofia de Maquiavel, é alcançada por meio do agonismo político e do expansionismo bélico.

PALAVRAS-CHAVE: Republicanismo; Liberdade; Guerra; Agonismo; Expansão.

ABSTRACT: Our objective is to present some substantive philosophical parameters that guide the idea of freedom in Machiavelli's thought. We start from the following question: how can we preserve and guarantee political freedom according to Machiavellian republicanism? Our hypothesis is that there are two cardinal theoretical arguments for the designation and characterization of such a notion: (i) the affirmation that the conflicts of interests existing in a Republic are regulated and harmonized by the political maintenance of freedom, both internally among citizens (pleb vs elite) through laws and externally, through the expansion and military domination of other States and (ii) the way in which the *ordini militari* operate in the Republic, through war, which is seen as an “accessory of politics” (BRION, 1983, p. 229). In our conclusion, we emphasize the inseparability between these two arguments raised, which we consider complementary. This normative and justifying unity of the concept of freedom stands out, which, according to Machiavelli's philosophy, is achieved through political agonism and military expansionism.

KEYWORDS: Republicanism; Freedom; War; Agonism; Expansion.

¹ Doutorando em Filosofia pela Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás (FAFIL-UFG). E mail: f.silva.machado.fm@gmail.com.

O tema da liberdade e o modo como ele se manteve nos escritos de Maquiavel sempre permaneceu sendo uma preocupação central de sua filosofia. Prova disto é o que o pensador escreveu a seu respeito no *Livro Segundo, Capítulo 2, dos Discorsi*:

E é fácil saber de onde vem esta afeição dos povos à liberdade, pois se vê por experiência que as cidades nunca cresceram em domínio nem em riqueza senão quando estiveram em liberdade. [...]. Pois todas as terras e províncias que vivem em liberdade em toda parte, como já disse antes, fazem progressos grandíssimos. [...]. Veem-se as riquezas multiplicarem-se em maior número, tanto aquelas oriundas do cultivo quanto as provenientes das artes, pois todos, voluntariamente, multiplicam e buscam adquirir os bens que acreditam poder usufruir, de onde resulta que os homens livres pensem nos interesses públicos e privados e tanto uns quanto outros crescem maravilhosamente (MAQUIAVEL, 2007, p. 114).

Por um lado, o conceito de liberdade é central para as preocupações teóricas e filosóficas de Maquiavel, atuando como ponto de giro de sua reflexão política sobre o republicanismo. De acordo com Bignotto (2003, p. 30), “a tarefa principal do pensador político era mostrar as belezas associadas a esse ideal e como este podia ser desenvolvido integralmente na sua sociedade. Por essa razão, o conceito estava intimamente ligado àquele de independência”. Por outro lado, é, igualmente, o tema da liberdade, objeto de constante debate entre os participantes mais destacados do círculo dos *Orti Oricellari*. Um grupo de estudiosos humanistas e *literati* a que o pensador pertenceu, logo depois da mudança radical em sua vida particular que, após 1513, deu uma guinada, impossibilitando-lhe um retorno esperado à carreira diplomática.

Como eixo guia dos diálogos do grupo, estavam as discussões em torno do “destino dos regimes republicanos – como chegam a alcançar a grandeza, como conservam suas liberdades que lhes são características, como entram em declínio e se corrompem [...]” (SKINNER, 1981, p. 79). É claro que, ao deliberarem acerca das liberdades civis, esses partícipes trazem à baila não apenas o passado político e seu legado, mas também as demandas que fazem parte da agenda política do seu tempo. Por isso, era recorrente a oposição de alguns de seus membros à “tirania restaurada pelos Medici que chegaram a se envolver numa fracassada conspiração para assassinar o cardeal Giulio de’ Medici em 1522”, resultando na execução de Diaceto, enquanto Buondelmonti, Alamanni e Brucioli, outros de seus honorários integrantes, foram condenados ao ostracismo (SKINNER, 1981, p. 80). Já Maquiavel não se vinculou diretamente à proposta particularmente “ardente da liberdade republicana a ponto de se sentir inclinado a associar seu nome com qualquer das várias conspirações contra os Medici” (SKINNER, 1981, p. 81).

A mostra do desenvolvimento temático da liberdade civil e do republicanismo em seus livros, sobretudo na obra *O príncipe* (1996) até o escrito *A arte da guerra* (2011), passando pelos *Discorsi*, bem como sua metodologia que se utiliza dos *exempla historica*, se deve a uma superação do tipo de filosofia que ele praticava no primeiro período de sua formação em

humanidades e à influência recebida do humanismo cívico² via autores do *Quattrocentos*, que “seguiram os rastros dos *dictadores* medievais”, sendo “o papel da liberdade e os modos de atingi-la que permearam a reflexão dos primeiros pensadores e escritores florentinos” (SKINNER, 1981, p. 93). Percebe-se, então, a partir das gerações mais jovens de humanistas cívicos (em sua grande maioria herdeiros do círculo de Salutati, incluindo Alberti, Manetti e Palmieri), uma preocupação cada vez mais vigente em se conhecer os conflitos e problemas referentes aos desafios e urgência dessa nova política. Numa acepção mais moderna, é o que permitiu, tanto a nosso pensador quanto a seus antecessores, concentrarem seus esforços filosóficos no “ideal de liberdade republicana, voltando a atenção, acima de tudo, para as ameaças que podem pairar sobre ela e para os modos como é possível garanti-la” (SKINNER, 1981, p. 94).

Assim, mesmo que existam diferenças significativas entre algumas das teses humanísticas que ofertam um tema comum às reflexões de Maquiavel, há que se considerar como este autor inspirou uma “revolução” (para usar a expressão de Skinner) e melhorou as ideias dos seus antecessores através da sua crítica ao humanismo cívico-político.³ O tema da liberdade, por exemplo, ganha um novo contorno em Maquiavel a partir de uma aproximação entre as seguintes noções-chave que serão desenvolvidas em nosso artigo, a saber: agonismo e expansionismo bélico (guerra), ambas decorrentes de seu pensamento republicano.

Veremos que pensar a liberdade, segundo a leitura de Maquiavel, exigirá de nós o esforço em indexar e definir as conexões teóricas entre as categorias de guerra, conflito de interesses, grandeza e expansionismo. O que implica em assumirmos a tese de que, segundo seu pensamento, deve-se resguardar a manutenção da liberdade por meio das atividades governamentais e militares voltadas para o bem geral. Nessa direção, Moscateli (2015, p. 6) adverte:

² Por humanismo cívico entendemos: um movimento (para além do espírito de continuidade com o legado da Antiguidade) de cunho político-filosófico em que, segundo ADVERSE (2013, p. 54), nasce “no final do século XIV e início do XV”, como reflexo de algumas reivindicações republicanas existentes desde o medievalismo e Renascimento, sendo remodeladas num cenário político das “cidades italianas” contemporâneas à época de Maquiavel. Dentre suas principais características e novidades em relação à Antiguidade e Medievalismo temos: (a) a disputa do poder pelo Império Sacro Romano-Germânico do Ocidente e a Igreja Apostólica Romana, que começam a colapsar, pelas assim chamadas comunas italianas. Onde uma nova política, forjada por um senso de autonomia governamental das recém fundadas cidades-estado modernas, passa a prevalecer; (b) autogoverno como forma de gestão, isto é, a busca por domínio e expansão através da instauração de uma nova dinâmica de poder entre os Estados; (c) vida urbana em sua maioria (evasão do campesinato para os grandes centros e substituição do modelo econômico feudal), fazendo irromper os antagonismos sociais de maneira patente entre os vários grupos sociais que entram em conflito no espaço público das cidades modernas e, por fim, (d) talvez o aspecto mais importante, devido ao seu componente transformacional puramente ideológico, a saber, “uma nova valorização da vida política, isto é, da *vita activa*, sendo agora afirmada como superior à vida teórica ou *vita contemplativa*” (ADVERSE, 2013, p. 55).

³ No tocante a crítica de Maquiavel ao humanismo cívico: cf. SKINNER. *Maquiavel*. 1989, p. 149ss.

Se em *O Príncipe* Maquiavel havia ligado esse atributo aos grandes líderes políticos e militares, como capacidade de fazer frente aos desafios da fortuna por meio das qualidades apropriadas à conquista e à manutenção do poder, nos *Discursos* o autor nos mostra que o regime republicano demanda que os cidadãos em geral possuam a *virtù*, aí entendida como a firme disposição para contribuir com o bom ordenamento e a salvaguarda do corpo político, até mesmo dando a vida para proteger a liberdade da república se necessário.

Finalmente, podemos ampliar ainda mais a importância e a relevância do que Maquiavel redigiu sobre o republicanismo político, circunscrevendo uma abordagem mais matizada e decisiva ao fenômeno da autodeterminação, da autossuficiência e da longevidade (perenidade) do Estado. Discorreremos acerca da correlação entre a liberdade, a política e a guerra. Para tal, lançaremos luz sobre o exercício político e/ou militar dos cidadãos ao se envolverem nas questões públicas integralmente.⁴ Supondo residir no corpo civil, e não no exercício puro do príncipe, dos efeitos às causas, o ajuste político satisfatório que assegure o *vivere libero*. Daí a governabilidade, numa República (para lá do Principado Misto), depender muito mais da forma rígida das leis e da preeminência do interesse geral do que do talento particular de um único indivíduo.

Uma república é para nosso autor antes de mais nada um regime de leis, ou um regime constitucional como dizemos hoje. Nele a vontade de seus membros está sempre submetida à vontade de todos, expressa nas leis que são adotadas por ocasião da fundação do regime livre (BIGNOTTO, 2003, p. 33).

Nosso objetivo ao escrever este artigo é apresentar alguns parâmetros filosóficos que norteiam a definição de liberdade no pensamento de Maquiavel. Partimos da seguinte problemática: como podemos preservar e garantir a liberdade geral (num sentido político mais amplo) de acordo com o republicanismo de Maquiavel? Partimos de uma hipótese interpretativa que testa e fortalece a tese de que há um binômio teórico-argumentativo presente no pensamento de Maquiavel que enfatiza e sustenta sua definição de liberdade, a saber: (i) a asserção de que os conflitos e o agonismo existentes numa República, que funcionam como a engrenagem

⁴ Neste contexto, o papel primordial do legislador, como elo fundamental e coordenador entre a política e a vida pública, será essencial se quisermos ditar uma nova República ou reformá-la quando, conforme Maquiavel (2007, p. 25), ela “estiver totalmente afastada das antigas instituições”. Tal dependência exige uma revisão significativa da intenção e do papel do legislador num Principado (Misto) se comparado à República, bem como do Comandante Militar, ainda que ambos busquem uma unidade comum (na política e na guerra) capaz de conjugar e tornar funcional o corpo Soberano e Militar. Para Maquiavel (2007, p. 26), Rômulo pode ser considerado um excelente exemplo histórico do modelo de legislador que prioriza o bem público uma vez que, como um homem que possuía “este ânimo para ajudar não a si próprio”, isto é, não “à sua própria sucessão, mas ao bem comum”, ele incorre no assassinio do próprio irmão cobiçoso pelo poder. Simbolizando, para a história de Roma, a legitimidade para governar, posto a defesa de sua causa, nomeadamente, o bem público, o interesse coletivo aplicar-se-ia em suplantando os interesses individuais. Tal arquétipo conforma aquela prerrogativa maquiaveliana de que os “homens são mais dispostos ao mal que ao bem [...]”, logo, a tarefa propriamente reformadora do legislador é profilática em termos políticos. Cabe ao governante evitar que um sucessor que “poderia usar ambiciosamente os mesmos meios que ele usou virtuosamente” possa mobilizá-lo para ganho pessoal (MAQUIAVEL, 2007, p. 25–26). Maquiavel (2007, p. 26) chega mesmo a escrever: “E que Rômulo seja daqueles que, pela morte do irmão e do companheiro, merecem perdão e que aquilo que fez foi pelo bem comum e não por ambição própria, demonstra-o o fato de ter imediatamente instituído um Senado com o qual se reunisse e deliberasse de acordo com as suas decisões”.

normativa da vida política e ativa, acabam por propiciar a manutenção de uma liberdade que tem sua variante e modalidade *endógena* e *exógena* ao mesmo tempo, ou seja, aquela que internamente cresce entre os cidadãos da *città*, regulada e harmonizada por meio dos conflitos entre interesses (Plebe e Senado/Povo e Estado), mas também, de igual modo, aquela outra de conformação externa, verificada por meio da expansão e dominação militares do Estado; (ii) o modo de ser das *ordini militari* e da expansão numa República propaladas por meio da guerra, esta última vista como “acessório da política”, com fins à preservação da liberdade geral (BRION, 1983, p. 229).

Nossa leitura intenta assinalar a indissociabilidade entre estes dois argumentos levantados, que tomamos como complementares, quando o que se destaca é essa unidade justificadora e prescritiva da noção de liberdade no pensamento de Maquiavel. Assim, quando o exercício republicano se impõe como um ato de manter a todos os cidadãos livres, o fazer político ganha um sentido mais amplo. Remarcaremos esse ponto em nossa conclusão. De resto, separamos nossos tópicos de desenvolvimento replicando a divisão argumentativa apontada no parágrafo anterior do nosso plano de trabalho.

1. Conflito, agonismo e a manutenção da liberdade na república

Em seu instrutivo artigo, intitulado *A densidade conflitiva da república nos Discorsi de Maquiavel*, Abreu (2013) toma como foco para sua discussão da liberdade o republicanismo de Maquiavel, situando algumas leituras centradas na obra *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio* (2007). A autora baseia a sua reflexão na notória questão da interação entre as aspirações das várias partes existentes nas Repúblicas. A densidade conflitiva entre jogos de interesses não apenas nortearia escolhas administrativas face aos conflitos entre os cidadãos, “do ponto de vista descritivo”, mas também guiaria a política amparada por um normativismo jurídico, sustentado e mediado por instituições. Com efeito, “a integração do povo na comunidade política, as quais, combinadas com a ideia positiva de conflito, [...]”, acabará por conferir um *status* extraordinário de atuação do corpo civil nas decisões e questões de Estado (ABREU, 2013, p. 67).

Sem dúvida que Maquiavel fez bom uso de sua formação em seus *studia humanitatis*, que decorreu da leitura de fontes romanas, incluindo tratados históricos como, por exemplo, aqueles deixados por Tito Lívio. O pensador pretendia, desta maneira, fundar a sua reflexão política sob os auspícios do protótipo republicano da Roma antiga (*exempli*). Ao mesmo tempo em que urdia o seu republicanismo, no mesmo instante, ele também aprofundava seu

entendimento acerca da dimensão conflitiva entre plebe e Senado dantes. Mesmo em outros de seus escritos, e pensamos aqui especificamente em seu livro *História de Florença*,⁵ conhecer a realidade política italiana e florentina, na prática, conferiu a Maquiavel um entendimento das várias formas de governo, bem como das sutilezas e modos de governar em detrimento da manutenção do poder pelos líderes locais. Soma-se a isso, a própria *démarche* de institucionalização dos poderes (desde a criação do Estado romano) até o modo como Maquiavel a interpreta em sua atualidade, segundo seu projeto de uma República perene para a Itália de sua época. Como o próprio filósofo salienta n’*O príncipe*, especialmente no antepenúltimo capítulo da obra, de título *Por que razões os Príncipes da Itália Perderam seus Estados*: “Assim, terá o príncipe glória dobrada: a de ter fundado um principado novo e a de tê-lo ornado e consolidado com boas leis, boas armas e bons exemplos” (MAQUIAVEL, 1996, p. 117). E, com efeito, institucionalização não significa aqui burocratização e estagnação das agências públicas. Sua função, pensada por Maquiavel, acaba por exceder o perfil espasmódico que ela adquiriu em nossa trivial política contemporânea, por mais que ela se esforce em ser tanto mais discricionária. Pensa-se, segundo o filósofo, numa ordenação meramente normativa, portanto, jurídica. Significando, a bem dizer, chegar ao “caminho direto” que a conduziu “a um fim perfeito e verdadeiro” de República (Skinner, 1988, p. 96). Para tanto, “precisamos acima de tudo estudar suas *ordini* — suas instituições, seus arranjos constitucionais, seus métodos para organizar seus cidadãos e submetê-los à lei” (SKINNER, 1988, p. 96).

Assim, assumimos uma leitura segundo a qual, se adequadamente mediada pelas instituições governamentais, o sancionamento do conflito entre interesses, em uma República maquiaveliana, levará à preservação completa da liberdade geral. O núcleo conceitual do republicanismo proveniente dos escritos de Maquiavel, segundo Abreu (2013), gravita em torno de quatro centros móveis: as noções de conflito, liberdade, grandeza e, finalmente, expansão. São estas, em verdade, noções complementares umas às outras. Mesmo que um movimento semelhante pudesse ser restituído aos escritos anteriores aos *Discursos*, de qualquer forma, a ascensão eis que se verifica e, de fato, há também essa “descida”, se nos é permitido acenar para a expressão utilizada por Strauss (2014, p. 81), a saber: como é o motor mesmo, a força motriz, pela qual se subtrai o desarranjo “daquela incompatibilidade de interesses nas questões sociais e políticas”, povo e soberano (plebe e Senado) tem por missão defrontarem-se. Essa é a lógica injuntiva do conflito que traz à discussão a versão fecunda da boa política em Maquiavel.

⁵ Vide que este escrito é fruto da experiência adquirida em seu destacamento em Roma, em 1503, e suas subsequentes estadas em outras cidades como diplomata até seu afastamento da função, em meados da década seguinte.

Através do confronto, nos é revelado o antagonismo entre as partes por meio de um agonismo produtor inerente a elas (ABREU, 2013, p. 67–68).

Efetivamente, esses conflitos são interpretados na esteira da teoria humoral⁶ utilizada por Maquiavel em sua filosofia política. Se tal utilização da teoria humoral deve ser incorporada à análise da densidade dos conflitos na República, percorrendo acerca das paixões e desejos humanos, deve antes ser submetida a uma avaliação dos aspectos emocionais e psicológicos de cada indivíduo em franca relação uns com os outros. Mas também ir além, deve englobar uma perspectiva sociológica deste enredo humano frente às questões políticas, já que estes “humores antagônicos fazem parte da vida dos corpos humanos, de onde vem a origem hipocrática do termo” (ABREU, 2013, p. 68). Deve ser considerada metaforicamente na forma da sintomatologia do corpo político através do diagnóstico cedido pela filosofia política maquiaveliana.

A liberdade republicana resultaria propriamente dos esforços de compatibilização entre os diversos interesses e relações conflituosas (entre plebe e Senado/povo e elite, segundo o paradigma romano antigo) de que falamos, sem eliminar as tensões, mas se aproveitando delas, já que “o povo não quer ser oprimido e os ricos querem oprimir” (ABREU, 2013, 68–69). Isto é, enquanto uns estão “interessados em oprimir, os outros em não ser oprimidos. [...] Um ou outro prevalecerá” (ABREU, 2013, 68–69). O conflito, desse modo, como ideia formativa da “comunidade política”, “assegura a conservação de sua liberdade. Essa conservação é possibilitada pelas leis [...]” (ABREU, 2013, p. 70). E a manutenção da liberdade, no quadro do exercício político, é operacionalizada justamente pelas instituições, pois que na esfera pública há sempre espaço para “que os interesses opostos existentes na comunidade política possam se expressar e ser tornar públicos” (ABREU, 2013, p. 70).

É da perspectiva dos *ignobili* (plebeus), que carregam dentro de si um desejo absoluto de não serem dominados e, por conseguinte, maior vontade ainda de viverem livres tanto quanto

⁶ A teoria humoral que, sabemos, permeia, identicamente, o campo de criação e o imaginário de investigação renascentista, a partir da teoria dos afetos e do equilíbrio dos líquidos e temperamentos, muito empregada, por sinal, por compositores da arte musical renascentista até o barroco (e.g.: John Dowland ((1563–1626)) e os compositores da *Escola de Mannheim*), na ocasião de seu uso, por Maquiavel, em seu pensamento político, ajudou a ensejar alguns critérios para se atingir a harmonia entre os vários interesses numa República. Não se trata de eliminá-los, mas estabilizá-los, em proveito do bem e saúde do corpo civil. Segundo Sfez (1999, p. 194), o conflito de interesses “tem lugar desde o momento em que uma força política renuncia ao seu humor, não porque queira estabelecer sua hegemonia e seu objetivo, mas porque quer se colocar no lugar do humor do outro”. Para todo efeito, esta é sua função negativa. Sobre este tema em Maquiavel, cf.: GEUNA, M. Le relazioni fra gli Stati e il problema della guerra: alcuni modelli teorici da Vitoria a Hume. In: LOCHE, A (org.). *La pace e le guerre: guerra giusta e filosofie della pace*. Cagliari: CUEC, 2005. p. 45–130. Também, cf.: SFEZ, G. *Machiavel, la politique du moindre mal*. Paris: Presses Universitaires de France, 1999. De igual modo, cf.: WINTER, L. A teoria dos humores de Maquiavel: a relação entre o conflito e a liberdade. *Cadernos de Ética e Filosofia Política*: São Paulo, v. 19, n. 2, p. 43–75, 2011.

a liberdade possa lhes garantir autonomia, é que ela própria, isto é, a liberdade, será capaz de transcorrer salvaguardada, numa República, por meio de um controle das elites. A antinomia a este respeito, isto é, entre plebe e Senado, ou povo e Estado, sublinhada no pensamento político de Maquiavel, exhibe a fórmula através da qual as instituições se relacionam ora com o conflito “positivo”, ora com o conflito “negativo”, num cenário político dado (ABREU, 2013, p. 75). O lado desvantajoso do conflito imperaria quando, de maneira antecipada, em toda elaboração retórica ou demagógica por parte da elite política, forem detectadas as causas da corrupção governamental no que diz respeito a uma tendência disparatada em se colocar à frente dos interesses coletivos seus próprios interesses individuais. Para Maquiavel, o engano, o vício e a degeneração do Estado resultam das buscas individuais por vantagens particularistas ou faccionais. Esta “má positividade”, ou essa “desregulagem” do desejo do povo, é o que pode levar à derrocada e falta de longevidade do Estado, basta lembrarmos o exemplo da decadência de Roma (ADVERSE, 2007, p. 39). Sendo papel do Estado, por consequência, conferir transparência aos processos, imparcialidade aos julgamentos e “se opor, por força de suas leis, à ação destruidora e dos desejos particularistas; [...]” (ABREU, 2013, p. 73). Tal condicionalidade, refletiria a preponderância de uma espécie de força ou supremacia popular sobre as demandas faccionalistas existentes na *práxis* política republicana.

Dessa forma, fica claro que Maquiavel compreende a esfera política como sendo atravessada por relações de forças entre os diferentes grupos sociais, relações que se modificam no decorrer do tempo em função das possibilidades concretas de manifestação dos humores heterogêneos, o que leva a equilíbrios sempre transitórios entre as demandas de cada participante do confronto (MOSCATELLI, 2015, p. 55)

Dando seguimento à discussão, desaguamos na noção de grandeza, entendida como um *meio* de promover a liberdade republicana. Para nós, a conciliação entre expansionismo e normatividade institucional, em Maquiavel, é claramente um parâmetro que serve para balizar e conjugar as ordenações jurídicas (instituições) e militares, implicando no “enfrentamento dos conflitos existentes no interior da república”, mas também além de suas fronteiras (ABREU, 2013, p. 73). Embora, em todo o caso, os representantes do povo jamais deixem de atuar politicamente, seja fazendo guerra ou discursando na tribuna, suspeitamos que essa política externa, portanto, de natureza *exógena*, encabeçada por uma conduta bélica e expansionista de uma República, acaba por replicar certas práticas análogas que integram as disputas entre povo e elite no Senado, concernentes a uma espécie de agonismo obstinado no coração mesmo do republicanismo.

No próximo tópico, será oportuno considerar essa dualidade que a política suscita para a guerra total (agonismo), isto é, dentro e fora dos limites da República. Em que não são as ações de combate ou as estratégias militares que se tornam decisivas numa campanha, mas a

maneira pela qual elas servem como manobra política para a manutenção da liberdade e dos interesses públicos por meio do conflito externo. Para todo efeito, pretendemos, a seguir, centrar-nos na ligação entre a questão militar e a política expansionista no republicanismo maquiaveliano e no modo de conservação de sua liberdade. Para tanto, consideraremos, junto aos dizeres d’*O Príncipe* e dos *Discorsi*, examinados até aqui, alguns excertos adicionais d’*A Arte da Guerra*.

2. *Ordine militare* e expansão da república: guerra como “acessório da política”

Maquiavel, ao ver Florença ocupada e privada da sua liberdade, apesar das sucessivas conquistas e reconquistas de governos estrangeiros como a França e a Espanha, ponderou que todas as forças militares claudicantes, sem *virtùs* guerreira, sem comando firme, sempre serão as grandes responsáveis pela subserviência de seus cidadãos e de seu Estado a outras potências externas. Por esta razão, em *O príncipe*, ele escreveu: a “república que dispõe de exército próprio submete-se mais dificilmente a um cidadão do que outra que disponha de exércitos externos” (MAQUIAVEL, 1996, p. 59). Logo, o tônus republicano deve ser mantido pelas armas, “e as armas próprias não podem ordenar-se de outra forma a não ser por via de uma ordenança” (MAQUIAVEL, 2011, p. 37). As funções das instituições estatais incluem implementar esta “ordenança” através de normas tradicionais estabelecidas pelo governo, como fala o pensador nos *Discorsi*. O termo “ordenança” neste contexto também se refere à ideia de unidade entre a organização jurídica do Estado (lei) e a instituição militar (cuja organicidade é atingida por meio do comando e da disciplina operacional). Ambas as formas de ordenação (*l’ordine*) são imprescindíveis para a política republicana. Segundo Maquiavel, estão diretamente relacionados ao princípio da autopreservação do Estado e de sua autonomia. Há uma passagem do filósofo, no *Capítulo XII*, d’*O príncipe*, que justifica tal afirmação: “Os principais fundamentos de todos os estados, tanto dos novos como dos velhos ou dos mistos, são boas leis e boas armas” (MAQUIAVEL, 1996, p. 57).

Maquiavel alertou, também, que o fracasso do sistema militar e as sucessivas derrotas da campanha florentina se deviam principalmente ao uso de exércitos mercenários estrangeiros gananciosos por dinheiro. Escreveu que os caprichos dos comandantes mercenários, muitas vezes, hipostasiaram a política do Estado ao qual prestavam serviço, devido à sua ambição excessiva, à sua falta de iniciativa em combate, à chantagem que promoviam aos governantes e ao modo como molestavam os cidadãos. No *Segundo livro*, por exemplo, no *Capítulo X*, dos *Discorsi*, Maquiavel disserta longamente a este respeito. O filósofo defende que não “pode ser

falso” o senso comum “que diz que o dinheiro é o nervo da guerra”, ainda que abra o capítulo com a afirmação contrária: “o dinheiro não é o nervo da guerra” (MAQUIAVEL, 2007, p. 130). Entre os muitos exemplos históricos que Maquiavel relata em seus escritos, temos pelo menos um exemplo positivo e um negativo em relação aos temas guerra, mercenários e dinheiro.

Quando da ocasião do encontro de Cresos, rei lídio, com um dos grandes fundadores da república de Atenas, ele “mostrou ao ateniense Sólon um tesouro incalculável e, perguntando-lhe o que achava de seu poderio, respondeu-lhe Sólon que aquilo não o fazia mais poderoso, pois a guerra se fazia com o ferro e não com o ouro, e que poderia vir alguém que tivesse mais ferro que ele e roubá-lo” (MAQUIAVEL, 2007, p. 131). O que podemos extrair desta lição afirmativa é que as guerras são travadas por bons guerreiros, boa disciplina e virtude militar. Então, se há um trunfo maior que um político pode ter, é o da ordenança militar. Porque nem todo o dinheiro do mundo pode comprar coragem e ações bem-sucedidas em batalha, especialmente de mercenários. Por fim, acrescenta o pensador, talvez tolerando a pilhagem dos soldados (se permitida pelos seus comandantes): “pois é impossível que aos bons soldados falte dinheiro, pois os bons soldados por si encontram o dinheiro” (MAQUIAVEL, 2007, p. 132–133).

Por outro lado, acenando para um contraexemplo negativo, citamos o precioso adágio de Quintus Curtius sobre a guerra. Ao lembrar a importância do dinheiro no conflito entre Antípatro da Macedônia e o rei de Esparta, Maquiavel (2007, p. 131) menciona que o senador romano

narra que, por falta de dinheiro, o rei de Esparta precisou engalfinhar-se e foi derrotado, sendo que, se ele tivesse adiado a refrega por poucos dias, teria chegado à Grécia a notícia da morte de Alexandre e ele sairia vencedor sem combater, mas, faltando-lhe o dinheiro e temendo que o seu exército o abandonasse por falta dele, foi obrigado a tentar a sorte no combate, de modo que Quinto Cúrcio, por esta razão, afirma que o dinheiro é o nervo da guerra.

À luz destes dois exemplos, Maquiavel vislumbra acenar para uma proximidade entre vida civil e vida militar quando propõe uma solução para o problema do colapso da República, e a solução é a militarização da população como alternativa ao serviço e emprego de mercenários. Logo, o dinheiro não deveria mais ser o nervo da guerra, mas sim o patriotismo e sentimento ufanista do Estado. Assim, a “composição do exército e a introdução de novas técnicas militares acabaram transformando também o espírito da organização militar. O código moral em base ao qual o cavaleiro medieval combatia não tinha valor para o soldado profissional das companhias de ventura, pois se orientava unicamente pelo ganho” (AMES, 2005, p. 1). Por isso, seria discutível defender qualquer tipo de regresso ao militarismo de estilo medieval tanto quanto se abraçar ao mercenarismo. Embora houvesse um vínculo moral que o

filósofo acreditava que os soldados precisassem, o Deus medieval, por exemplo, que cumpria este papel, era agora insuficiente para prover a *ordine* militar que os unia segundo um modelo republicano, sendo substituído pela formação e a compleição de um novo corpo militar com base na disciplina e sentimento nacionalista. Dito de outra maneira: um bom governo republicano deveria destituir simbolicamente a centralidade de Deus e do dinheiro financiador dos mercenários, institucionalizando todas as funções civis sob a égide da doutrina militar.⁷ Segundo Ames (2005, p. 2),

Analisando a relação entre o sistema político italiano e modelo militar adotado, Maquiavel percebeu que não bastava, ainda que isso fosse imprescindível, a mera abolição das companhias mercenárias para colocar a Itália em condições de resistir com sucesso às agressões das outras potências européias. Por um lado, era necessário desenvolver a idéia de um soldado-cidadão e, de outro, mudar a própria maneira de conduzir as guerras.

Para nós, esse elemento militar e agonístico que permeia, também, as tensões políticas na esfera pública, segundo o operador teórico do “conflito positivo” (a partir do antagonismo entre o povo e elite) é ratificada, mais uma vez, por meio dessa nova “maneira de conduzir as guerras” e a política externa expansionista, empreendida, por sua vez, pelo engajamento da “milícia cidadã” (AMES, 2005, p. 2). O principal objetivo aqui é formar uma organização militar sólida que possa ser convocada quando necessário, em paralelo à rotina da vida civil de cada cidadão. Seja para ajudar com a ordenação e promulgação de novas leis, seja para articular e prover conquistas estrangeiras por meio da guerra, a função do “soldado-cidadão” é totalmente fluída e dinâmica na República. Em sua atribuição, a figura de soldado e do cidadão se confundem, são uma e mesma coisa. Todavia, se imbuem de uma mesma finalidade: zelar pela liberdade.

Este fato confirma mais uma vez a alternância entre o balanço *endógeno* e *exógeno* que apontamos a respeito do modelo político republicano de Maquiavel no final do tópico anterior. Referimo-nos ao compromisso civil e militar entre o normativismo institucional e o expansionismo bélico nas Repúblicas. Isto também se verifica na divisão de papéis nas organizações da sociedade civil, onde todos os cidadãos lutam pelo bem comum alicerçado em práticas políticas *internas* conflitivas. Ou seja, votando e deliberando segundo a dinâmica própria do interesse majoritário. Assim como defendem a ordenação e unidade do Estado através do exercício das guerras *externas*. Sobre este ponto, Ames (2005, p. 2) referenda:

É na defesa da pátria que o povo participa de modo mais elevado nos negócios públicos de modo que o cidadão maquiaveliano é, fundamentalmente, um cidadão-

⁷ Vale lembrar que desde seu principal escrito, *O príncipe*, no capítulo XIV, Maquiavel (1996, p. 69) toma como nuclear a discussão em torno da guerra e da política. Ao ponto de defender, como se sabe, que o soberano “não [pode] ter outro objetivo, nem pensamento, nem tomar como arte sua coisa alguma que não seja a guerra, sua ordem e disciplina, porque esta é a única arte que compete a quem comanda”.

soldado: o exercício da cidadania implica o serviço militar. Na opinião do florentino, um exército assim deveria substituir completamente as forças mercenárias, dando ao Estado a base militar segura e eficaz que inexistente enquanto permanecer na dependência das “companhias de ventura”.

Esta cidadania republicana, que implica o serviço militar, pode, de acordo com Maquiavel, conferir à definição de liberdade — permeada por uma política resguardacionista e profilática do Estado — um novo estatuto administrativo e normativo ao se promoverem mutuamente. Em sua acepção republicana, a *virtùs* intelectual (normativismo institucional) acaba por se associar a um agonismo subjetivo (*virtùs* guerreira), cuja lei e a guerra engendram o elo premente entre política e liberdade. Eis uma das contribuições mais notáveis para a ideia de liberdade por meio da transformação da *vita contemplativa* em *vita activa*.⁸ Isto porque quando a liberdade é assegurada através da dominação compulsória de outros povos, as Repúblicas não se deixam conquistar. Assim, o ato beligerante de invadir outro país tem, na verdade, o respaldo de um despacho ordinário e decorre inicialmente de uma decisão política. Faz-se a guerra apenas quando for do interesse geral, com base na força da lei e em considerações soberanas do Estado. Mesmo que para manter-se liberto signifique arrancar a liberdade de outrem. Desse modo, a guerra desempenha um papel estratégico, mais do que logístico e prático: trata-se da imposição do poderio do Estado em relação a outro, mais frágil militarmente, como forma de manutenção da liberdade de si. Aos olhos de alguns comentadores, este aspecto do pensamento de Maquiavel o torna muito mais assente à ideologia política de algumas nações imperialistas contemporâneas, que buscam estabelecer um domínio hegemônico dos poderes globais por meio de conflitos bélicos locais. Entretanto, não teremos espaço e nem pretensão para desenvolvermos essa discussão aqui.

Voltando ao pensamento de Maquiavel, poderíamos resumir os resultados de nossa exposição neste tópico assim: o que faz uma República forte se expandir, atingir sua glória e afirmar sua política pública, para o filósofo florentino, é uma boa ordenação das leis e sua aplicação *endógena* e *exógena* (de modo intransigente) da guerra, conciliando as ações das organizações políticas e militares a partir de uma unidade complementar. De tal modo, tomando a guerra como “um acessório da política”, é que a liberdade pode ser assegurada e mantida (BRION, 1983, p. 229). Já da arte bem ordenada da guerra (como política externa), reflexo espelhado dos conflitos *internos* (agonismo civil), mas que se volta para fora, esperamos apontar a sua lógica de ser. A saber, no republicanismo, o *agón* parece ser *a medida de todas as coisas*, se nos é permitido deslocar a conhecida expressão de Protágoras, segundo o interesse

⁸ Sobre estes conceitos, cf.: ADVERSE, H. A matriz italiana. In: BIGNOTTO, N. *Matrizes do republicanismo*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2013, p. 57–67.

geral do pensamento maquiaveliano. Assim, conclui o autor, “a prática militar [é] usada nos tempos de paz para exercício e nos tempos de guerra por necessidade e para a glória” (MAQUIAVEL, 2011, p. 16).

Conclusão

Para Brion (1983, p. 229), a guerra em Maquiavel é um “acessório da política” e é sempre preferível interpretar tal posição como uma prática *interna* e *externa* bem ordenada. Pois, se a partir de determinado ponto, como escreve o filósofo, nos *Discorsi*, o “dinheiro não é o nervo da guerra”, analogamente, diríamos que o conflito público entre interesses diversos, por meio de um agonismo civil, constitui o nervo da liberdade e da boa política em seu republicanismo (MAQUIAVEL, 2007, p. 130).

A razão disso é fácil de entender, pois não é o bem particular, mas o bem comum que engrandece uma cidade. E, sem dúvida, este bem comum não é promovido a não ser nas repúblicas, pois tudo que se faz a esse propósito é apoiado e, embora este prejudique esse ou aquele interesse privado, são tantos aqueles para quem tal bem é feito que se pode, portanto, argumentar isso contra a disposição daqueles poucos a quem isto prejudica (MAQUIAVEL, 2007, p. 113).

O elemento do agonismo não refreado (e até incitado constantemente por Maquiavel), ante os antagonismos *internos* e *externos* numa República, permite-nos dizer, aliás, que a política republicana que visa não subsumir os conflitos entre interesses no Estado é similar à dinâmica das manobras de guerra. Por outras palavras: a ação política é um dos modos prevalentes de aprimoramento do corpo civil através do conflito, assim como a guerra molda a espírito e altera a compleição física do soldado. Nesse sentido, concordamos com Adverse (2022, p. 65,) que postula a “inter-relação entre guerra e política” como sendo “constitutiva” em Maquiavel. Seu ponto arquimediano é prioritariamente essa atividade agonística republicana de que nos fala o pensador florentino. Este fator, ilumina e reforça o que Maquiavel (2007, p. 117) destacou sobre a liberdade nos *Discorsi, Livro Segundo, parte II*: “o objetivo da república é enervar e enfraquecer todos os outros corpos para aumentar o seu”. Nessa direção, parafraseando Von Clausewitz (2010, p. 91), em Maquiavel: “A guerra é meramente a continuação da política por outros meios”.

Ao que parece, para nosso pensador, o bom caminho do Estado não deveria ser propriamente aquele trilhado pelos humanistas e pensadores políticos medievais que apostavam, e continuariam a fazê-lo, no sucesso de um governo esteado na capacidade de atenuar conflitos e promover um ideal modorrento de paz. De acordo com Bignotto (2003, p. 36),

Deixando de lado séculos e mais séculos de defesa da paz como valor supremo da vida associativa, ele [Maquiavel] mostra que o melhor é esquecer esse projeto, que

aliás nunca evitou os conflitos, e muito menos a guerra, e procurar entender o que está por trás da maioria das disputas humanas e como elas podem ser trazidas para o seio da vida política normal. Ou seja, se os conflitos são inevitáveis, e fazem parte da natureza dos homens, o importante não é suprimi-los, mas sim evitar que destruam a possibilidade da convivência entre os membros de uma mesma comunidade política. O que cabe, portanto, é buscar criar um conjunto de instituições que ofereçam uma arena na qual os embates ocorrerão.

Por sua vez, corroborada, segundo Abreu (2013, p. 86), pelas leis, “ao serem formuladas a partir do conflito, as instituições ganham uma densidade que tornam o seu caráter político e social mais profundo do que simplesmente constituir um conjunto de regras que, se obedecidas, poderão estruturar uma república livre e duradoura”. Entendemos que a liberdade, na acepção de Maquiavel, nascerá dessa tensão perene de forças em disputa, fruto de um olhar retrospectivo e histórico para o modo como tais conflitos se deram e puderam ser reinterpretados a partir dos seus *exempli*. Mas também, a tentativa de definição da liberdade em seu pensamento indica a necessidade da adoção de um arquetípico coletivo para a boa política. Segundo a filosofia maquiaveliana, o *agón*, um dos componentes primários de seu republicanismo — lido por muitos como um simples conceito que faz ode às guerras *internas* ou *externas* (*disputas endógenas e exógenas*) com alguma gratuidade —, para nós, esculpe a *medida de todas as coisas*.

A despeito da síntese das ideias de Maquiavel, tal arranjo da política, entre ordenamento militar e jurídico/institucional da República, associado às noções de conflito *interno* e *externo*, sinalizaria, justamente, para as desejadas garantias de liberdade — como expressão última da saúde do corpo civil republicano — logradas pela guerra, pelo agonismo e pela expansão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, M. A densidade conflitiva da República nos *Discorsi* de Maquiavel. *Revista Brasileira de Ciência Política*: Brasília, nº 12, setembro–dezembro., 2013, p. 67–97.

ADVERSE, H. A matriz italiana. In: BIGNOTTO, N. *Matrizes do republicanismo*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2013, p. 51-125.

_____. Arte da guerra e arte do estado em Maquiavel. *Universitas Philosophica*, Bogotá, 79, año 39, julio-diciembre., 2022.

_____. Maquiavel e o desejo de liberdade. *Trans/Form/Ação*, São Paulo, 30(2), p.33-52, 2007.

AMES, J. A função do Poder Militar na vida política segundo Maquiavel. *Revista Ética & Filosofia Política*, v. 8, n. 1, junho, 2005.

_____. História e ação política em Maquiavel. *Mediações*: Londrina, vol. 9, n. 1, 2004, p. 101-118.

BIGNOTTO, N. *Maquiavel*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

- BRION, M. *Machiavel*. Paris. Éditions Tallandier, 2016.
- GEUNA, M. Le relazioni fra gli Stati e il problema della guerra: alcuni modelli teorici da Vitoria a Hume. In: LOCHE, A (org.). *La pace e le guerre: guerra giusta e filosofie della pace*. Cagliari: CUEC, 2005. p. 45–130.
- MAQUIAVEL, N. *A arte da guerra*. Trad. Eugênio Vinci de Moraes. Porto Alegre: L&PM, 2011.
- _____. *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- _____. *O príncipe*. Trad. Maria Júlia Goldwasser. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- MOSCATELI, R. Rousseau e Maquiavel, pensadores republicanos. *Cad. Pes.*: São Luís, v. 22, n. Especial, set./dez. 2015, p. 43-57.
- SKINNER, Q. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras. 1996.
- _____. *Maquiavel*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.
- _____. The republican ideal of political liberty. In: BOCK, G; SKINNER, Q; VIROLI, M. *Machiaveli and republicanism*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- SFEZ, G. *Machiavel, la politique du moindre mal*. Paris: Presses Universitaires de France, 1999.
- STRAUSS, L. A intenção de Maquiavel: *O Príncipe*. In:_____. *Reflexões sobre Maquiavel*. Trad. Élcio Verçosa Filho. São Paulo: É Realizações, 2015.
- VON CLAUSEWITZ, C. *Da guerra*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- WINTER, L. A teoria dos humores de Maquiavel: a relação entre o conflito e a liberdade. *Cadernos de Ética e Filosofia Política*: São Paulo, v. 19, n. 2, p. 43-75, 2011.